

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº 5/1997 de 6 de Março**

A Resolução n.º 302/96, de 24 de Outubro, que autoriza o pagamento das prestações devidas às empresas locais de transporte de mercadorias, publicada no Jornal Oficial, I série, n.º 43, de 24 de Outubro de 1996, p. 914, contém uma incorrecção que se rectifica.

Assim, onde se lê:

“Américo Correia, Lda 2 910 683\$00”,

deverá ler-se:

“Américo & Correia, C.ª Lda. 2 910 683\$00”.

27 de Fevereiro de 1997. - O Secretário-Geral, *António Oliveira Rodrigues*.